



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 10783.020619/91-35

Sessão : 21 de outubro de 1999

Recurso : 91.007

Recorrente : ERINEU PINTO BARCELOS

Recorrida : DRF em Vitória - ES

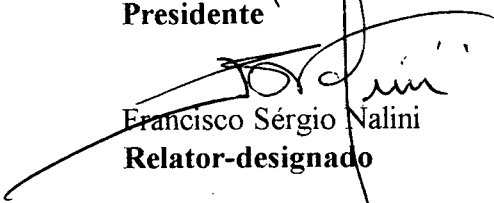
RESOLUÇÃO Nº 203-00.039

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por:
ERINEU PINTO BARCELOS.

RESOLVEM os Membros da Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, considerando a divergência apontada pela autoridade administrativa de primeira instância e o que dispõe o artigo 28 do Regimento Interno do Segundo Conselho de Contribuintes, Portaria MF n.º 55, de 16 de março de 1998, R E T I F I C A R** o Acórdão nº 203-03.277, nos termos do relatório e voto do relator-designado *ad hoc*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Renato Scalco Isquierdo e Mauro Wasilewski.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999


Otacílio Dantas Cartaxo
Presidente


Francisco Sérgio Nalini
Relator-designado

Participaram, ainda, da presente resolução os Conselheiros Daniel Corrêa Homem de Carvalho, Francisco Maurício R. de Albuquerque Silva, Henrique Pinheiro Torres (Suplente), Lina Maria Vieira e Sebastião Borges Taquary.

cl/cf



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 10783.020619/91-35
Resolução : 203-00.039
Recurso : 91.007
Recorrente : ERINEU PINTO BARCELOS

**RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO-DESIGNADO
FRANCISCO SÉRGIO NALINI**

Realmente cabe razão à autoridade administrativa ao alegar que houve erro na descrição do imóvel e de seu respectivo número do código do INCRA (fls.40).

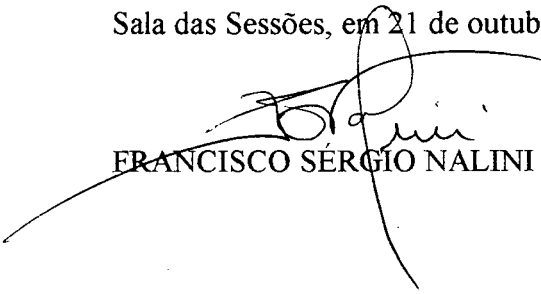
O equívoco já foi corrigido, como se vê na Informação de fls. 41 do E. Conselheiro-Relator, que aduz:

“Logo, no meu voto, onde existe o nome “Fazenda Monte Belo”, deveria constar “Sítio Santa Rosa” e, onde se encontra o código “502.049.010.006-6”, deveria ser 502.049.044.946-8”.

Nestes termos, proponho a retificação do Acórdão n.º 203-03.277, substituindo a descrição do imóvel e o número do código do INCRA, conforme consta na Informação de fls. 41.

É o meu voto.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999


FRANCISCO SÉRGIO NALINI